

**PORTARIA TRT GP Nº 478/2011**

João Pessoa, 21 de novembro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 29854/2011,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SHEILA WANDERLEY DA NÓBREGA PINTO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 17.11.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 09.01.2012 e 17.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente